



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.228, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia do jogo da Seleção Brasileira, nas oitavas de final, será das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara